



Processo AR/IQ n°. 468/2024

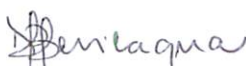
Interessado: UNESP - Instituto de Química - Campus de Araraquara

Referência: Aquisição de 315 (trezentos e quinze) litros de etanol automotivo para o IQAr

No uso das atribuições legais que me foram conferidas e nos termos do Inciso V do Artigo 9 da Portaria Unesp nº 136/2023, bem como considerando o Parecer Técnico nº 106/2024, o qual fundamenta a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através de dispensa de licitação sem disputa, no valor total de **R\$ 1.193,85** (um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa AUTO POSTO CEAEME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.598/0001-09.

Ato contínuo, declaro ainda para os devidos fins, o atendimento aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ e que há dotação orçamentária para a contratação do referido serviço com recursos do Tesouro.

Araraquara, 08 de Novembro de 2024.


DENISE BEVILAQUA

Vice-Diretora no Exercício da Diretoria do Instituto de Química